



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**AUTORIZAÇÃO Nº: 5/2022**

**AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)**, no uso das competências atribuídas pela Portaria ICMBio nº 30, de 22 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 26 de janeiro de 2018, nomeado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 154, de 7 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 8 de abril de 2021, face ao constante dos autos e considerando os fundamentos apresentados no Projeto Básico SEI nº 10572987, sobre a contratação de empresa especializada para a realização de serviço de digitalização dos processos físicos da UAAF/AREMBEPE (atual NGCentros) e UG-TAMAR/AREMBEPE, e tabulação dos dados necessários para que estes possam ser inseridos no Sistema Eletrônico de Informações - SEI do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, para atender as demandas do Centro TAMAR, **AUTORIZO** a contratação por meio da **Dispensa de Licitação nº 05/2022**, com fundamento no art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, pelo menor preço, perfazendo o montante de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

*(assinado eletronicamente)*

**PEDRO AUGUSTO MARTINS RIBEIRO**

Coordenador-Geral de Administração e Tecnologia da Informação

Brasília, 29 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Martins Ribeiro, Coordenador(a)-Geral**, em 30/03/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10789721** e o código CRC **ADAA1AEC**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

